



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, EM 14 DE MARÇO DE 2013.

5

Aos quatorze dias do mês março de dois mil e treze, às dez horas, na Sala do Gabinete da Direção-Geral, Térreo, na Unidade Maracanã, foi realizada a Terceira Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram os conselheiros Luciano Raptopoulos; Arnaldo Amândio; Pedro Manuel Calas Pacheco; Sérgio Mello; Álvaro Chrispino; Diego Carvalho; Gisele Ribeiro Vieira; Haroldo Gomes; Paulo César Bittencourt; Diego Carvalho; Fernanda Rosa dos Santos; Luiz Diniz Corrêa; Carlos Augusto Freitas Maciel; Eliane Fátima Lima Peixoto Pedro; Luis Filipe G. de Souza; Diego Carvalho; Maria Alice Caggiano de Lima; Marcelo Pereira; André Alexandre G. Couto; Maurício Motta. E como convidados: Professora Maria Aparecida Martinez; Professor Weber e Professora Fátima de Oliveira.

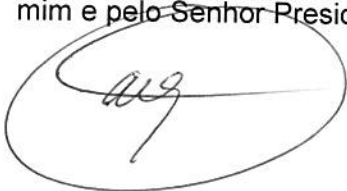
15 A aprovação da ata da quinta sessão ficou para a próxima sessão em abril. O Senhor Presidente solicitou a inclusão de um item (processo de progressão docente) para Ordem do Dia, a respeito de recurso de progressão docente, que foi acatado por unanimidade. Prosseguindo, deu início, então, à Ordem do Dia, **item 2.1 – Regulamento do PPGSS**, solicitando que o Diretor de Pesquisa e Pós-graduação, Professor Pedro Manuel apresentasse
20 às questões pertinentes ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ, cuja finalidade era normatizar a organização dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, vinculando e subordinando suas atividades à legislação oficial vigente, bem como ao Regimento geral do CEFET/RJ. Explicou que houve modificações em alguns itens e trouxe ao pleno exatamente por isso. Após breve discussão, o regulamento foi
25 aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou que o conselheiro Professor Pedro Manuel, apresentasse o **item 2.2 - Proposta de criação de curso de doutorado**: CEFET/RJ e UFF. - Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Instrumentação e Óptica Aplicadas (Curso de Doutorado em associação com a Universidade Federal Fluminense). O conselheiro observou que se tratava de uma proposta diferenciada e
30 inovadora, em associação CEFET/UFF - um extrato da proposta de criação do curso de Doutorado em Associação (Instituições UFF e CEFET/RJ). Convidou a professora Maria Aparecida, do DEPEL – Departamento de Engenharia Elétrica e do Colegiado do Programa de Pós-graduação do CEFET, para fazer a apresentação do curso, que tem a área de concentração em Instrumentação e Fotônica, atendendo aos requisitos da CAPES e duas
35 linhas de pesquisa, além de um corpo docente bastante qualificado das duas instituições. Após apresentação e breve discussão a respeito, o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passou ao **item 2.3 da Ordem do Dia – Planilha de Progressão Docente**, quando o Senhor Presidente fez algumas colocações dizendo ser possível fazer hoje uma análise e mesmo que alguns pontos não fossem
40 deliberados, far-se-ia uma reunião extraordinária para tal. Algumas considerações foram apresentadas: produtividade e pontuações maiores para a questão da pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Questões referentes a palestras, seminários, mesas-redondas, workshops e visitas técnicas também deveriam receber pontuação e ainda havia questões para se resolver, que foram bastante debatidas no plenário como programas de treinamentos
45 registrados e aprovados pelo MEC. O conselheiro Pedro Manuel disse que a questão do Prominp, por exemplo, era delicada, pois já existia uma remuneração. A conselheira Gisele se

6

50 lembrou do ensino a distância, já que alguns professores se queixaram de não haver pontuação. O Senhor Presidente ponderou que havia posições diferentes e a instituição precisa estudar os diferentes projetos. A bolsa de produtividade, por exemplo, tinha seu mérito, e quanto ao número de alunos da Graduação do EAD poderia se elevar esse número. Enfim, teria que haver uma adequação. O momento era esse. Lembrou que havia inúmeros pontos de vista diferentes: uns professores julgam estar fazendo atividades que não constam na tabela de pontuação; outros, se comparam a atividades de outros docentes. Observando as questões 55 colocações perfeitas, e que estamos inseridos num sistema de Governo, há que haver critérios, mas via esse momento como a hora de se abrir o "leque" para novas pontuações, novas categorias de projetos. A conselheira Gisele lembrou ainda questões de participação em banca, e que já vinha sendo discutidas as mesmas questões nos conselhos CONDIMET, CONEN. O conselheiro Luciano propôs que se levasse a equipe aos conselhos para abrir nova 60 discussão. O conselheiro Sérgio Mello redarguiu que a maioria dos casos de possibilidades de projetos com remuneração estava enquadrados no CEFET Maracanã e que, dessa forma, os demais campi saíam prejudicados.

A conselheira Gisele lembrou ainda que o professor não pode participar de conselhos e bancas (processos legais) e ser penalizado por isso, informando que o peso de pontuações 65 não poderiam ser tão díspares. O Senhor Presidente disse que a discussão estava posta. E se os conselhos como CONDMET e outros quiserem discutir a planilha, isso seria benéfico para nós. O conselheiro Luciano atentou apenas para se pensar na isonomia, dar possibilidades a todos, observando que essa era a hora da discussão. O conselheiro Bernardo lembrou que a partir do que se tem legalmente, precisamos saber quanto se vai somar ao que 70 já se está fazendo/atuando, e os campi também serão pontuados, redarguiu o conselheiro. O conselheiro Haroldo indagou sobre quem poderia definir a legalidade do PROMIMP para se pontuar. O conselheiro Eduardo registrou que na área de computação, por exemplo, havia diferentes avaliações: trabalhos de conferência *versus* trabalhos de jornadas e era preciso uma equivalência. O conselheiro Pedro Manuel consentiu haver muita diversidade. O 75 conselheiro Pedro Manuel mais uma vez lembrou que as métricas que compõem as áreas subjetivas eram diferentes e requer um trabalho extenso. E o conselheiro Eduardo observou que iria fazer uma proposta para a questão da sua área. O conselheiro Luciano lembrou da questão do curso de Enfermagem (outro ponto de diversidade), quando a presença in loco do docente no estágio (hospital) é fundamental. A conselheira Maria Alice observou que quando 80 se fazia ficha-relatório do estágio vinha assinada do Hospital com controle e assinatura do Supervisor, também dito pela conselheira Fernanda Rosa. Porém, o conselheiro Luciano observou que isso não era um procedimento ainda reconhecido. O Senhor Presidente solicitou que fossem discutidas CONEN, CONDMET e CONDEP novas propostas e encaminhadas ao CEPE, o que foi acordado por todos para se fazer as diferentes propostas. Após isso, o 85 Senhor Presidente passou ao **item 2.4 – Quadro de Vagas EAD**. O Senhor Presidente observou que tínhamos um quadro de cinquenta vagas para encaminhamento ao CEDERJ e queria o aval para manter ou não esse número. E dessa forma, foi aprovado o quantitativo das cinquenta vagas. O Senhor Presidente passou ao **item 2.5 – Progressão Docente do professor Sebastião Rolando**, item que foi incluído no início da sessão e solicitou, então, ao 90 Diretor e conselheiro Diniz, do campus Itaguaí para ser o relator do parecer, já que o docente era daquele campus. O conselheiro Luiz Dinis informou que em 2008 o professor em questão, senhor Sebastião Roland, de Engenharia Mecânica estava no curso de Portos e este sofreu mudanças em ser um curso noturno. Com isso, diminuiu a carga horária do professor que passou a ser de 4 (quatro) horas. Porém, se tratava de um docente que ajudava muito no 95 campus, inclusive atuando na revisão de laboratórios. Salientou que as mudanças de sua carga horária aconteceram independentes de sua vontade profissional. E em abril, dia dezessete teria a progressão, pois completaria o interstício com uma diferença de dezesseis

100 dias exigida e, em função da especificidade e da atuação do professor de forma honesta,
singular e colaborativa, pedia deferimento de seu processo. O conselheiro Marcelo indagou se
no caso de coordenação de laboratório, já que ele atuava em laboratórios, não poderia
pontuar. Mas o Senhor Presidente disse que ele não era o coordenador e deveria estar
portariado. O conselheiro Diniz enfatizou que se ao menos fosse considerado como
responsável pelo laboratório, mas o Senhor Presidente disse que, mesmo assim, precisava de
105 portaria. E observou que se as atividades de carga horária em sala de aula não fossem
suficientes para completar a tabela em função de progressão, poderia atuar na Extensão, ou
na Pesquisa para poder pontuar. O conselheiro Sergio Mello disse que poderia se estudar uma
excepcionalidade, pois o caso é de 16 dias. O conselheiro Bernardo lembrou que a planilha foi
apresentada em 2010, pensamento enfatizado pelo conselheiro Luciano que observou que a
110 progressão se dá no momento em que tenho a pontuação e teve tempo para o professor se
adaptar primeiramente. O conselheiro Diniz lembrou que o professor não tinha o que ofertar
no campo da extensão e da pesquisa. O Senhor Presidente lembrou que o caso realmente era
delicado, pois naquele campus não havia atividades de extensão e pesquisa, mas observou
que ele poderia ter procurado outros mecanismos para progredir. O conselheiro Luciano
115 lembrou que se poderia trazer um diferencial, ou seja, criar uma regra de tramitação para os
cursos em implantação. Porém, o Senhor Presidente salientou que analisar pontualmente seria
a melhor opção ao invés de se criar milhares de regras. E o conselheiro Bernardo lembrou que
teríamos que avaliar o que era curso novo ou não, quando o conselheiro Diego observou que
não havia curso novo e sim movimentações internas. E aproveitou para registrar que a tabela,
com toda certeza, determinaria para onde a Instituição iria andar e não se deveria abrir
120 concessões pontuais, até mesmo para se ter esse perfil institucional. Mas que até o momento
não era assim. E em vista o exposto, solicitou ao pleno a progressão fundamentada em que a
Instituição não tinha mais como oferecer ao professor pontuação para sua carga horária e
ainda baseado no fato de ele ter feito a montagem do laboratório e atuar neles. É professor 20
125 horas e no campus Itaguaí não temos a oportunidade de atividades de pesquisa. Sendo assim,
o Senhor Presidente procedeu a votação, ficando 7 (sete) votos contrários: conselheiros
Marcelo Oliveira; Fernanda Rosa; Fernando Corrêa; Luciano Raptopoulos; Luis Felipe; Pedro
Manuel e Bernardo Gomes. Seis votos a favor: Sérgio Melo; Carlos Augusto Maciel; Gisele
Ribeiro; André Alexandre; Luis Diniz; Haroldo Gomes; e três abstenções: conselheiros Diego
130 Carvalho; Eduardo Ogasawara e Maria Alice Caggiano. Após a votação, o Senhor Presidente
perguntou no plenário se haveria mais informes, e como nada foi encaminhado à mesa, deu
por encerrada a reunião. Eu, como secretária, lavro a presente ata que segue assinada por
mim e pelo Senhor Presidente.





**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,
REALIZADA EM VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE. (sétima sessão de
2012)**

5

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, às dez horas, na Sala do Gabinete da Direção-Geral, Térreo, na Unidade Maracanã, foi realizada a Terceira Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram os conselheiros Luciano Raptopoulos; Arnaldo Amândio; Pedro Manuel Calas Pacheco; Sérgio Mello; Fernando Correa; Gisele Ribeiro Vieira; Haroldo Gomes; Paulo César Bittencourt; Diego Carvalho; Fernanda Rosa dos Santos; Luiz Diniz Corrêa; Carlos Augusto Freitas Maciel; Luis Filipe G. de Souza; Maria Alice Caggiano de Lima; Marcelo Pereira; André Alexandre G. Couto; Maurício Motta; Eduardo Ogasawara; Luiz Diniz Correa; Roberto Carlos A. Thomé; Marco Braga; Beatriz Teixeira, Gilson Alencar. E como convidados: Professora Cristina Gomes de Souza e Professor Leonardo Silva de Lima, que atuam na pós-graduação. O Senhor Presidente iniciou a sessão, observando que já tinha sido aprovado pelo CEPE e CODIR o doutorado realizado em associação UFF e CEFET, e agora estava colocando a questão do Programa PPEMM e PPTEC, observando que os dois projetos de doutorado já tinham sido aprovados pelo COPEP. O Senhor Pedro Manuel, diretor da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação e conselheiro do CEPE fez a apresentação do projeto de Doutorado do programa PPEMM – Pós-graduação em Engenharia Mecânica e o professor Leonardo de Lima a apresentação do Programa de Pós-graduação em Tecnologia dos Materiais. Ambos os projetos de Doutorado foram aprovados por unanimidade. Feito isso, o conselheiro Amândio pediu que se revisasse o calendário do CEPE a respeito de mudança nas datas, mas infelizmente, por incompatibilidade de horário e dias dos demais conselheiros, e como o mesmo já tinha sido aprovado, não pode ser alterado. O conselheiro Amândio indagou a respeito do Conselho nos campi, quando já havia recebido um encaminhamento de composição e o Senhor Presidente redargiu que todos os campi estariam em breve recebendo as orientações para isso. O Senhor Presidente informou a respeito dos 149 docentes que o CEFET havia recebido, sinalizando que os campi receberiam um percentual significativo, mas que não iria se deter apenas nos campi e também teria um olhar par ao Maracanã, já que havia a questão do integrado, e que por conta disso foram analisadas as coordenações que necessitavam de docentes para não deixar "lacunas". Lembrou ainda que recebeu vagas e foram para o EBTT, recompondo colegiados. O Senhor Presidente disse que há todo um esforço voltado para a transformação, enfatizando a questão de estar se aprovando os doutorados, observando que o MEC tinha aberto um canal para conversar e a intenção de fazer um acordo como identidade do CEFET e já se estava trabalhando para isso. A conselheira Fernanda disse que pensar também nos campi em docentes com titulação (mestres e doutores) seria muito bem aceito, porque há uma carência nesse sentido nos campi. Após isso, e nada mais sendo encaminhado à mesa, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. A presente ata segue assinada por mim, na qualidade de Secretária deste Conselho e pelo Senhor Presidente.

45